



PMC  
Folha nº 534  
Processo nº 024/2023

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**Ata de Registro de Preços nº 008/2023-SEMAFIPU/PMC**  
**Processo Administrativo nº 024/2023-PMC**  
**Pregão Presencial nº 004/2023-CPL/PMC**

O Município de Carolina, com sede à **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, doravante denominada **Prefeitura Municipal de Carolina**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS DA ATA**, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 004/2023-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de **Material de Expediente**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

A L COMERCIO E REPRESENTACAO  
Assinado de forma digital por A L COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20 08:51:29 -03'00'

Assinado de forma digital por E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>A. L. COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI</b>		
CNPJ: 21.959.459/0001-97	FONE/FAX: (99)9 9179-8082	
ENDEREÇO: Rua Primavera, 03, Super Quadra 602 – Imperatriz/MA		
E-MAIL: g.a.comercio@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LOBÃO DA SILVA		
CPF Nº: 030.919.423-76	RG Nº: 020003070020 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3975-6	CONTA: 22.397-2

Empresa: **A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 21.959.459/0001-97**

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Unidade	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástica, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho pequeno, cor azul, preta, vermelha, tipo entintada. Medidas: comprimento 12cm x 9cm, caixa plástica rígida com tampa.	Unidade	RADEX	200	11,96	2.391,20
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástica, medindo 15cm x 6cm x 5cm, com feltro macio.	Unidade	RADEX	200	8,62	1.724,80
3	APONTADOR DE LÁPIS, tipo escolar, confeccionado em plástico, com depósito para resíduos acoplado, caixa com 12 unidades.	Caixa	FABER CASTELL	200	28,42	5.684,00
8	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, material acetinado, cor branca, largura 57mm, comprimento 60mm, aplicação máquina calcular.	Unidade	ALOFORM	50	3,77	188,65
9	BORRACHA PLÁSTICA, cor branca, tipo escolar, medindo 42mm x 21mm x 11mm para lápis, com capa de proteção.	Unidade	FABER CASTELL	500	2,04	1.019,20
10	BORRACHA PONTEIRA, cor branca, macia, caixa com 100 unidades	Caixa	TILIBRA	50	46,94	2.347,10
12	CADERNO DE MATÉRIA COM 200 FOLHAS. Capa dura e diversificada, com arame, no formato 275mm x 200mm.	Unidade	TILIBRA	250	27,44	6.860,00

Assinado de forma digital por E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E  
GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

**A L COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO  
LTDA:2195945900  
0197**

Assinado de forma digital  
por A L COMERCIO E  
REPRESENTAÇÃO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20 08:51:58  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

13	CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm x 250mm x 130mm. Espessura mínima: 2mm. Cores: verde, azul, vermelha, amarela, preta.	Unidade	POLIBRÁS	700	9,70	6.791,40
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 12 dígitos, fonte dual (solar/bateria), possui memória, funções de cálculo básicas (raiz quadrada, adição, subtração, divisão e multiplicação) com inversor de sinais, correção total, visor LCD, confeccionada em plástico e com teclas em borracha. Tamanho aproximado: 117mm x 143mm.	Unidade	KENKO	140	46,94	6.571,88
23	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 500mm, largura 650mm, cores variadas.	Unidade	SPIRAL	300	213,64	64.092,00
26	CLIPS MÉDIO 6/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	150	7,64	1.146,60
27	CLIPS MÉDIO 8/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 25 Unidades.	Caixa	ACC	150	7,79	1.168,65
28	COLA COLORIDA, composição polivinil acetato-PVA, cores variadas, aplicação papel, características adicionais tubo com bico aplicador, não tóxico, lavável, tipo pastosa. Caixa com 06 tubos de 30g.	Caixa	ACRILEX	70	17,15	1.200,50
29	COLA EM BASTÃO, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20g.	Tubo	LEO & LEO	120	19,70	2.363,76
31	COLA PARA ISOPOR, atóxica e secagem rápida, tubo com 90g.	Tubo	ACRILEX	500	8,33	4.165,00
34	COLA, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, composição silicone, características adicionais 30cm de comprimento e com 11mm de diâmetro, tipo bastão.	kg	MARIPEL	200	83,30	16.660,00
35	COLCHETE FIXAÇÃO, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 15. Caixa com 72 Unidades.	Caixa	ACC	100	21,46	2.146,20
36	CORRETIVO LÍQUIDO, não tóxico, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco com 18ml, aplicação papel comum.	Unidade	DELTA	300	2,84	852,60
38	CRACHÁ EM PLÁSTICO, transparente, com pegador em aço niquelado. Tamanho: 10cm x 7,3cm.	Unidade	PLAST PARK	300	3,87	1.161,30
39	ELÁSTICO borracha tipo látex, numero 18, saco com 100g, alta resistência	Pacote	MAMUTH	100	8,23	823,20
41	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 410mm x 310mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	250	67,62	16.905,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

45	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 324mm x 229mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	350	50,96	17.836,00
47	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, lâmina inoxidável de 18mm, comprimento 180mm, corpo confeccionado em plástico e de formato anatômico, reforçado com empunhadreira emborrachada, graduável e com trava de segurança.	Unidade	FERTAK	200	7,84	1.568,00
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL papel, cor branca, 50,80mm x 101,60mm (LxC). Caixa com 100 folhas.	Caixa	PIMACO	30	62,72	1.881,60
49	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 55,8mm, características adicionais 10 etiquetas por folha. Caixa com 1.000 Unidades.	Caixa	PIMACO	8	66,64	533,12
54	FITA ADESIVA DE PAPEL, tipo gomada medindo 50m x 50mm.	Rolo	SUPPLYPA CK	200	29,40	5.880,00
55	FITA ADESIVA EM CELOFONE, tipo durex, nas dimensões 33m x 12mm, transparente.	Unidade	HOT MELT	200	6,86	1.372,00
57	FITA DUPLA FACE na cor branca. Rolos de 30m x 19mm.	Rolo	SCOTCH	300	11,17	3.351,60
60	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 20mm.	Unidade	ISORECOR T	100	10,78	1.078,00
61	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 25mm	Unidade	ISORECOR T	100	13,72	1.372,00
63	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL. TAMANHO PEQUENO. Capacidade para grampear 30 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g. Dimensões mínimas 14cmx05cm (comprimento x altura) com mola de pressão, pintura epóxi anti-corrosiva. Suporte inferior de plástico.	Unidade	EASY OFFICE	100	61,74	6.174,00
65	GRAMPO 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	FRAMA	100	10,78	1.078,00
66	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4. Caixa com 1.000 grampos.	Caixa	GERDAU	100	25,48	2.548,00
69	HIDROCOR com tampa ventilada, ponta perfurada, corpo em PVC e ponta de feltro, não tóxico, tampa anti-asfixiante, caixa com 5 estojos grande, com 12 x1 cores.	Pacotes	FABER CASTELL	300	66,64	19.992,00
71	LÁPIS PRETO Nº 2, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite, caixa com 144 unidades.	Caixa	BIC	100	68,60	6.860,00
74	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> , formato da capa 330x216mm.	Unidade	SÃO DOMINGOS	100	36,26	3.626,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

75	LIVRO DE REGISTRO DE ATA, com 100 folhas, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , 297mm x 210mm (CxL), contendo termo de abertura e folhas numeradas. Capa dura, na cor preta.	Unidade	SÃO DOMINGOS	100	23,52	2.352,00
77	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 215mm x 150mm e com encadernação costurada.	Unidade	SÃO DOMINGOS	150	21,56	3.234,00
78	MALETA ARQUIVO EM ACRÍLICO, dimensões: 390mm x 140mm x 265mm, acompanha 10 pastas suspensas com visores, etiquetas e grampos.	Unidade	DELLO	100	77,42	7.742,00
80	MINA GRAFITE, material grafita, diâmetro 0,50mm, comprimento 100mm, dureza 2b. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	LEO & LEO	200	12,74	2.548,00
83	PAPEL 43 medindo 297cm x 420mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco.	Resma	REPORT	100	72,52	7.252,00
84	PAPEL A4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm x 210mm, embalagem 500 folhas, caixa com 10 resmas.	Caixa	REPORT	1050	290,08	304.584,00
102	PAPEL SUFITE, 120g (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura virtual em cores diversas.	Pacotes	GO OFFICE	150	16,66	2.499,00
103	PASTA ABA E ELÁSTICO, comprimento 350mm, largura 240mm, lombada 40mm, transparente.	Unidade	DELLO	1000	6,08	6.076,00
104	PASTA FINA ABA E ELÁSTICO, plástica, diversas cores	Unidade	DELLO	1000	5,98	5.978,00
105	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 80mm, cor preta. Características adicionais: 2 prendedores internos e alavanca niquelada com alta precisão. Dorso largo - grande.	Unidade	DELLO	3.750	26,36	98.857,50
106	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, largura 240mm, altura 335mm, lombada 20mm, cor branca, características adicionais com aba e elástico.	Unidade	DELLO	250	6,03	1.506,75
107	PASTA PARA DOCUMENTOS, tipo sanfonada, com 12 abas, de plástico, medindo 297mm x 210mm.	Unidade	DELLO	200	37,24	7.448,00
108	PASTA SUSPensa COM VISOR E ETIQUETA, largura 240mm, altura 360mm, grampos, trilhos (romeu e julieta) em plástico, caixa com 50 unidades	Caixa	DELLO	750	152,88	114.660,00
111	PASTA de plástico, transparente, sem elástico com grampo trilho.	Unidade	POLIBRÁS	250	3,92	980,00
112	PERCEVEJOS material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	80	6,37	509,60
113	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folhas (referente a papel 75g/m <sup>2</sup> ), com escala e depósito.	Unidade	JOCAR OFICCE	150	211,68	31.752,00
115	PILHA AA	Unidade	PANASONI C	300	7,84	2.352,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

116	PILHA AA pequena.	Unidade	PANASONI C	200	7,35	1.470,00
119	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE, compatível com bastão de 30cm de comprimento e 11mm de diâmetro. Tensão alimentação 110/220v, potência 50w, aplicação colagem.	Unidade	CMZ	150	70,56	10.584,00
120	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, em acrílico transparente, na cor fumê, tipo conjugado, Dimensões: 230mm x 60mm x 78mm.	Unidade	DELLO	200	25,48	5.096,00
125	RÉGUA PLÁSTICA, para escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, cor incolor, transmitância transparente, largura 30mm.	Unidade	WALEU	500	2,94	1.470,00
126	RÉGUA PLÁSTICA, para escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, características adicionais largura 30mm.	Unidade	WALEU	200	6,96	1.391,60
128	TESOURA ESCOLAR DE 11CM, sem ponta, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	MUNDIAL	600	5,78	3.469,20
132	TINTA GUACHE, cores sortidas 15ml com 6 cores variadas.	Caixa	ACRILEX	200	5,88	1.176,00
133	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, não tóxico, sem glicerina, embalagem com peso líquido mínimo de 12g.	Unidade	WALEU	250	3,43	857,50
<b>TOTAL</b>						<b>847.258,51</b>

**Valor Total da A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: R\$ 847.258,51 (oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**

Assinado de forma digital por E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E  
GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:219594590  
00197

Assinado de forma digital  
por A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20  
08:53:38 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PMC  
Folha nº 410  
Processo nº 024/2023

BENEFICIÁRIO DA ATA: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.	
CNPJ: 38.203.366/0001-30	
ENDEREÇO: Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11ª, Cidade Nova – CEP: 65.927-000 – Davinópolis/MA.	FONE/FAX: (99) 3072-6112
E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Richardson Lima Cruz	
CPF Nº: 825.285.603-97	
DADOS BANCÁRIOS:	RG Nº: 084743597-0 – SSP/MA
BANCO: Banco Bradesco	
AGÊNCIA: 0460-0	CONTA: 30.626-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, com espessura mínima de 3mm, forma retangular com dimensões mínima de 250mm x 365mm x 300mm, com 02 compartimentos.	Unidade	CRISTAL	100	68,70	6.870,00
5	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, com adesivo, removível, medindo 76mm x 76mm com 100 folhas, tipo post-it.	Pacote	TILIBRA	100	8,20	820,00
6	BLOCO RECADO, material papel, cor amarela, largura 38mm, comprimento 50mm, tipo removível, características adicionais, autoadesivo com 1cm, tipo post-it.	Pacote	TILIBRA	100	8,25	825,00
7	BLOCO RECADO, material papel, largura 76mm, comprimento 102mm, características adicionais, autoadesivo removível, post-it 657, quantidade de 100 folhas.	Pacote	TILIBRA	20	8,90	178,00
11	CADERNO DE CAPA DURA, costurado, com 96 folhas, no formato 275mm x 200mm. Capas diversificadas.	Unidade	TILIBRA	1200	13,00	15.600,00
15	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 08 dígitos, fonte dual (solar/bateria), possui memória, funções de cálculo básicas (raiz quadrada, adição, subtração, divisão e multiplicação) com inversor de sinais, correção total, visor LCD, confeccionada em plástico e com teclas em borracha.	Unidade	SHENG	100	38,00	3.800,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta aço inoxidável, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina, embalagens em caixa 50 unidades, Cor: azul, preta, vermelha. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Caixa	BIC	800	64,00	51.200,00
17	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente, carga não carregável. Acondicionamento em caixa com 12 unidades, cor amarela, verde, rosa, laranja.	Caixa	FABER CASTELL	100	32,90	3.290,00

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, I=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ  
A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197

Assinado de forma digital por A L  
COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20 08:54:23 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
18	CANETA MARCADORA para uso em CD ou DVD, tinta permanente, secagem rápida, resistente à água, ponta fina, material plástico, formato corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades.	Caixa	PILOT	25	54,40	1.360,00
19	CANETA PARA RETROPROJETOR, corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. Cor: azul, preta.	Unidade	PILOT	60	5,75	345,00
20	CANETA TIPO HIDROCOR À BASE DE ÁGUA, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	FABER CASTELL	2	47,80	95,60
21	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180g/m <sup>2</sup> , medindo 660mm x 480mm, cores diversas no mínimo (amarela, azul, branca, preta, verde, vermelha).	Unidade	SPIRAL	1500	2,00	3.000,00
22	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, gramatura 150g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cores diversas.	Unidade	SPIRAL	300	1,90	570,00
24	CLIPS MÉDIO 2/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	200	7,30	1.460,00
25	CLIPS MÉDIO 3/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	200	7,40	1.480,00
30	COLA GLITERADA, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas. Características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06 tubos de 25g.	Caixa	ACRILEX	100	25,65	2.565,00
32	COLA PLÁSTICA ESCOLAR, composição polivinil acetato-PVA, cor branca, em tubo com peso líquido de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, aplicação papel. Características adicionais: lavável e atóxica.	Tubo	KOALA	1200	5,50	6.600,00
33	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1.000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, couro. Características adicionais: lavável e atóxica.	Unidade	CASCOLA	200	21,70	4.340,00
37	CORRETIVO FITA, caixa com 12 unidades.	Caixa	JOCAR OFFICE	60	74,40	4.464,00
40	ENVELOPE material papel Kraft, 240mm x 340mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	150	57,00	8.550,00
42	ENVELOPE PARA CD, papel branco, 75g/m <sup>2</sup> ; 130mm x 125mm (CxL); com visor/janela redonda e transparente em acetato, com aba para fechamento. Pacote com 10 Unidades.	Caixa	KRAFT	5	5,00	25,00
43	ENVELOPE, material papel apergaminhado, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo carta, 162mm x 114mm (CxL), cor branca, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	100	37,00	3.700,00
44	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 280mm x 200mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	200	47,00	9.400,00

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ  
A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO

LTDA:21959459000197

Assinado de forma digital por A L  
COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197

Dados: 2023.06.20 08:56:01 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
46	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 360mm x 260mm (CxL), cor ouro, caixa com 100 unidades	Caixa	KRAFT	250	72,00	18.000,00
50	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 38,10mm, características adicionais 14 etiquetas por folha. Caixa com 1.400 Unidades.	Caixa	PIMACO	8	80,00	640,00
51	ETIQUETA ADESIVA, material papel, largura 12mm, comprimento 40mm, aplicação capa processo, formato retangular, características adicionais impressão "URGENTE" em letras brancas com fundo vermelho. Caixa com 10 folhas.	Caixa	PIMACO	8	57,00	456,00
52	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, material papel apergaminhado, cor branca, altura 33,90mm, largura 101,60mm, tipo uso impressora jato de tinta e laser. Apresentação caixa com 100 folhas.	Caixa	PIMACO	6	57,00	342,00
53	EXTRATOR DE GRAMPO, confeccionado em aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150mm x 16mm.	Unidade	BACHHI	300	5,00	1.500,00
56	FITA ADESIVA TIPO POLIPROPILENO transparente tamanho 45m x 45mm.	Unidade	HOT MELT	800	8,20	6.560,00
58	FOLHA DE ISOPOR, comprimento de 1,00 m, largura de 50cm, espessura de 15mm.	Unidade	ISORECOR T	100	9,20	920,00
59	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 10mm.	Unidade	ISORECOR T	100	9,15	915,00
62	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL. TAMANHO GRANDE. Capacidade para grampear 100 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g. Dimensões mínimas: 28cm x 6,5cm x 18,5cm (CxLxA) com mola de pressão. Pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico.	Unidade	BRW	50	113,00	5.650,00
64	GRAMPO 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	FRAMA	100	8,40	840,00
67	GRAMPO para pasta com trilho de aço, 50mm x 180mm.	Caixa	DELLO	50	24,00	1.200,00
68	GRAMPO trilho plástico estendido branco para 600 folhas 75gr, pacote com 50 unidades	Pacotes	DELLO	15	29,00	435,00
70	LÁPIS DE COR, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.	Caixa	FABER CASTELL	400	16,00	6.400,00
72	LAPISEIRA, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	CIS	200	7,00	1.400,00
73	LAPISEIRA, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	CIS	200	9,00	1.800,00



PMC  
Folha nº 843  
Processo nº 024/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
76	LIVRO DE REGISTRO DE ATA, com 200 folhas, 330mm x 220mm (CxL), contendo termo de abertura e folhas numeradas. Capa dura, na cor preta.	Unidade	SÃO DOMINGOS	100	32,00	3.200,00
79	MARCADOR PÁGINA, cores diversas, características adicionais adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags.	Bloco	STICK	60	13,50	810,00
81	MINA GRAFITE, material grafita, diâmetro 0,70mm, comprimento 100mm, dureza 2b. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	LEO & LEO	200	13,60	2.720,00
82	PALITO DE CHURRASCO, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	TALGE	100	7,00	700,00
84.1	PAPEL A4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm x 210mm, embalagem 500 folhas, caixa com 10 resmas.	Caixa	REPORT	350	296,00	103.600,00
85	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, material celulose vegetal, gramatura 65g/m <sup>2</sup> , comprimento 330mm. Pacote com 400 folhas.	Pacote	SPIRAL	40	68,00	2.720,00
86	PAPEL CARBONO DE BOA QUALIDADE, uma face, preto. Caixa com 100 folhas. Tamanho: 297mm x 210mm (CxL).	Caixa	CIS	125	74,00	9.250,00
87	PAPEL CARTÃO TIPO LINHO gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm x 210mm. Caixa com 50 folhas.	Caixa	SPIRAL	60	38,00	2.280,00
88	PAPEL CARTÃO dupla face, 50x66 variadas cores, pacote com 20 folhas.	Pacotes	SPITAL	40	42,00	1.680,00
89	PAPEL CONTACT, autocolante transparente, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , rolo com 25m x 44,5cm.	Rolo	SPITAL	150	103,00	15.450,00
90	PAPEL COUCHÉ, cor branca, gramatura 170g/m <sup>2</sup> , tipo brilhante, comprimento 297mm, aplicação confecção de folders e convites, largura 210mm, características adicionais, tamanho A4. Pacote com 50 folhas.	Pacote	OFF PAPER	20	25,50	510,00
91	PAPEL EMBORRACHADO TIPO E.V.A. 60cm x 40cm, espessura de 2cm, padrão liso, cores variadas mínimas (amarelo, azul, vermelho, verde, laranja, roxo, rosa) aplicação confecção de painéis.	Folha	SPIRAL	2000	5,00	10.000,00
92	PAPEL FOTOGRÁFICO. Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , 99cm x 66cm (CxL), compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas.	Caixa	MASTERPR INT	20	32,50	650,00
93	PAPEL JORNAL na gramatura 48,8g/m <sup>2</sup> medindo 66cmx96cm, cor parda. Resma com 500 folhas.	Resma	SPITAL	5	47,50	237,50
94	PAPEL KRAFT, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , medindo 96cm x 66cm, na cor parda.	Folha	ON PAPER	500	2,10	1.050,00
95	PAPEL LAMINADO, gramatura de 63g/m <sup>2</sup> medindo 60cm x 50cm. Cores variadas.	Folha	VMP	1600	2,00	3.200,00
96	PAPEL CAMURÇA, cores variadas	Folha	VMP	1000	2,50	2.500,00
97	PAPEL CELOFONE, cores sortidas, 70x85.	Folha	JOSAN	1000	1,90	1.900,00

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197

Assinado de forma digital por A L  
COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20 08:59:29  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
98	PAPEL CREPOM, tamanho 0,48x2,0m, cores variadas, caixa com 10 folhas	Caixa	NOVA PRINT	40	17,00	680,00
99	PAPEL DE SEDA, cores sortidas, 40x60	Pacotes	VMP	40	26,00	1.040,00
100	PAPEL OFÍCIO 2, tamanho 330mm x 216mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante.	Resma	GO OFFICE	100	36,00	3.600,00
101	PAPEL PARDO, material celulose vegetal, tipo papel reciclado, 96cm x 66cm (CxL), gramatura 80g/m <sup>2</sup> .	Folha	ON PAPER	150	2,25	337,50
105.1	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 80mm, cor preta. Características adicionais: 2 prendedores internos e alavanca niquelada com alta precisão. Dorso largo – grande.	Unidade	DELLO	1250	26,90	33.625,00
108.1	PASTA SUSPensa COM VISOR E ETIQUETA, largura 240mm, altura 360mm, grampos, trilhos (romeu e julieta) em plástico, caixa com 50 unidades	Caixa	DELLO	250	156,00	39.000,00
109	PASTA SUSPensa, PAPELÃO REFORÇADO (grosso), largura 360mm, altura 240mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, caixa com 50 unidades	Caixa	DELLO	750	155,00	116.250,00
109.1	PASTA SUSPensa, PAPELÃO REFORÇADO (grosso), largura 360mm, altura 240mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, caixa com 50 unidades	Caixa	DELLO	250	155,00	38.750,00
110	PASTA tipo L, transparente, largura 220mm, altura 310mm. Tamanho A4. Cores variadas.	Unidade	DAC	200	2,50	500,00
114	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, material em aço, tamanho médio, 2 furos, com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Unidade	JOCAR OFFICE	120	72,00	8.640,00
117	PINCEL ATÔMICO permanente, material plástico, com ponta de feltro, descartável, na cor azul, vermelho e preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa	PILOT	250	15,00	3.750,00
118	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, carga descartável, na cor azul, preta, vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e espessura da escrita de 2mm.	Unidade	BIC	300	7,10	2.130,00
121	PRANCHETA EM ACRÍLICO, tamanho 230mm x 330mm, espessura 3mm, com prendedor niquelado.	Unidade	DELLO	170	32,00	5.440,00
122	QUADRO BRANCO, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 150cm x 120cm, fixação parede, acompanhado de parafusos e buchas de fixação.	Unidade	STALO	50	258,00	12.900,00
123	QUADRO DE AVISOS, mural 1,5cmx1,20cm.	Unidade	STALO	50	204,00	10.200,00
124	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, cores, vermelha, preta, azul.	Unidade	PILOT	150	9,00	1.350,00

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E  
GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197

Assinado de forma digital por A L  
COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20 09:00:58 -03'00'



PMC  
Folha nº 545  
Processo nº 024/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
127	TECIDO TNT, gramatura 100g/m <sup>2</sup> , cores variadas, (amarelo, azul claro, branca, preta, verde, vermelha), largura 1,40m.	m	SANTA FÉ	3500	4,10	14.350,00
129	TESOURA MULTIUSO, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 18cm e lâmina de aproximadamente 10cm em aço inoxidável.	Unidade	MUNDIAL	150	15,20	2.280,00
130	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO a base de ÁGUA na cor azul, preta, vermelha. Frasco de 30ml.	Unidade	RADEX	150	6,60	990,00
131	TINTA PARA CARIMBO, cor azul, preta, vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico, líquido, aplicação almofada, capacidade do frasco de 25ml.	Unidade	RADEX	150	6,10	915,00
<b>TOTAL</b>						<b>636.780,60</b>

Valor total da E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 636.780,60 (seiscentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Valor Total Geral R\$ 1.484.039,11 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil trinta e nove reais e onze centavos).

Assinado de forma digital por E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14483179000190, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:219594590  
00197

Assinado de forma  
digital por A L  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20  
09:01:35 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**1.1. CADASTRO DE RESERVA** – Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, a empresa abaixo relacionada aceita cotar os bens com preços iguais ao do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, em cumprimento ao artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

**1.2. Não houve.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

**2.1. A Prefeitura Municipal de Carolina e o BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 024/2023-PMC** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Presencial nº 004/2023-CPL/PMC**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos** reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.**

**3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Carolina, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Carolina** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1. As contratações com os **BENEFICIÁRIOS** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

6.3. É facultado à **Prefeitura Municipal de Carolina**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecido a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS**

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo **Gestor do Contrato**, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Gestor do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Carolina**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de Carolina**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Carolina** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DEZ – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) **Multa** de **10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa** compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

11.6. Caberá ao **Gestor da ARP**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

Assinado de forma digital por E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E  
GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

A L COMERCIO E  
REPRESENTACA  
O  
LTDA:21959459  
000197

Assinado de forma  
digital por A L  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20  
09:04:24 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES**

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A Prefeitura Municipal de Carolina fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE – DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da Capital **Carolina**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Carolina/MA, 19 de abril de 2023.

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

A L COMERCIO E REPRESENTACAO  
LTDA:21959459000197  
Assinado de forma digital por A L COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA:21959459000197  
Dados: 2023.06.20 09:05:32 -03'00'

**ANDERSON LOBÃO DA SILVA**  
Proprietário da **A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E GONCALVES  
COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

**RICHARDSON LIMA CRUZ**  
Representante Legal da **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Renata da Souto e Silva</i>	Nome: <i>Kamila A. Costa</i>
CPF: <i>021.170.603-07</i>	CPF: <i>061.347.893-50</i>